



**RESOLUÇÃO N.º 012/98**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR.  
CLEDORVINO BELINI”**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Cledorvino Belini.

**Art. 2º** - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 13 de julho de 1998

**Eduardo Luis Marani**  
*Presidente*

**Paulo Antônio Cerqueira**  
*1º Secretário*